



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Passos  
Rua da Penha, Penha II, PASSOS / MG, CEP 37.903-070 - Fone: (35) 3526-4856

EDITAL Nº2/2022/DG/PAS/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2022

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL DE  
“APOIO A INICIATIVAS DE CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AMBIENTES E  
MECANISMOS DE INOVAÇÃO NA RFEPCT” - EDITAL Nº 84/2021**

## **1. APRESENTAÇÃO**

**1.1** O projeto “Apoio à iniciativas de criação, estruturação e fortalecimento de ambientes e mecanismos de inovação na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (RFEPCT)” tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de ambientes promotores de inovação e empreendedorismo – associados ao Ensino, Pesquisa e Extensão - destinado às instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), instituídas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

### **1.2 Objetivo**

A Incubadora de Empresas Mista (INCETEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), torna público o processo seletivo simplificado, com objetivo de selecionar estudantes de NÍVEL SUPERIOR para a execução do Projeto aprovado no Edital nº 84 do ano de 2021, nos Núcleos Incubadores (NI) de Passos e Inconfidentes.

## **2. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE**

**2.1** Serão ofertadas vagas para atuação no projeto do Eixo II: integração e consolidação de ambientes promotores de inovação. Sendo um total de 06 vagas para estudantes de graduação e distribuídas da seguinte forma:

- a. **Núcleo Incubador do Campus Inconfidentes: 02 (duas) vagas;**
- b. **Núcleo Incubador do Campus Passos: 04 (quatro) vagas.**

**2.2** As bolsas terão duração de **11 meses**.

**2.3** O candidato deve estar disponível para atuação nas ações durante todo o seu período de execução, isto é, inicialmente de junho de 2022 a abril de 2023, conforme disponibilidade financeira.

**2.4** O candidato deverá estar matriculado em curso superior do IFSULDEMINAS nos Campi Inconfidentes ou Passos e possuir a formação conforme o quadro de vagas a seguir:

<b>EIXO</b>	<b>NÍVEL / ÁREA DE ESTUDO</b>	<b>Nº DE VAGAS E LOCAL DE</b>	<b>Competências ou Habilidades</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA</b>
-------------	-------------------------------	-------------------------------	------------------------------------	----------------------	-----------------

		ATUAÇÃO		SEMANAL	BOLSA
Eixo II: integração e consolidação de ambientes Inovação	Graduação em Ciência da Computação  A partir do 5º período	02 VAGAS  Atuação no NI Campus Passos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Raciocínio lógico,</li> <li>• Saber se comunicar,</li> <li>• Capacidade analítica,</li> <li>• Saber trabalhar em equipe,</li> <li>• Ser proativo e ter iniciativa,</li> <li>• Capacidade de organização,</li> <li>• Lidar bem com prazos e metas,</li> <li>• Linguagens de programação para desenvolvimento de sistema web.</li> </ul>	10 horas	R\$ 400,00
	Tecnologia em Produção Publicitária  A partir do 3º período	02 VAGAS  Atuação no NI Campus Passos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saber se comunicar,</li> <li>• Capacidade analítica,</li> <li>• Saber trabalhar em equipe,</li> <li>• Ser proativo e ter iniciativa,</li> <li>• Capacidade de organização,</li> <li>• Lidar bem com prazos e metas,</li> <li>• Conhecimento de ferramentas para desenvolvimento de peças publicitárias,</li> <li>• Apoiar no marketing da INCETEC e das empresas incubadas</li> </ul>	10 horas	R\$ 400,00
	Graduação em qualquer dos cursos	02 VAGAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Boa Redação</li> <li>• Boa Comunicação Oral</li> </ul>		

	oferecidos pelo campus Inconfidentes A partir do 5º período	Atuação no NI Campus Inconfidentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento de Office</li> <li>• Conhecimento da ferramenta de criação Canva</li> <li>• Conhecimento e domínio básico das redes sociais</li> </ul>	10 horas	R\$ 400,00
--	--	------------------------------------	--	----------	------------

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

#### 3.1 Estudante de graduação:

**Eixo II:** bolsista aprovado para atuar no projeto do Eixo II deverá desempenhar as seguintes atividades

- Dar apoio operacional durante a execução das atividades da Incubadora;
- Assessorar o coordenador, dando suporte administrativo quando solicitado;
- Elaborar conjuntamente com o coordenador, relatório parcial e final;
- Desenvolver, junto ao coordenador e ao gerente, atividades administrativas relacionadas ao Núcleo Incubador;
- Criar conteúdos e material de divulgação para as redes sociais do Núcleo Incubador.

**3.2** As atribuições especificadas nos itens anteriores poderão ser ampliadas, a critério da coordenação dos projetos, mediante demandas de execução.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste, bem como a aceitação do que nele está contido.

**4.2** Para se inscrever a vaga o candidato deverá acessar o link de inscrição:

**<https://forms.gle/P9ExY6JmwJF7abRh7>**

**4.3** Período de Inscrição: **10/05/2022 a 13/05/2022**

**4.4** As inscrições realizadas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste processo seletivo serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

#### 5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

**5.1** Este processo seletivo será constituído apenas da etapa de entrevista, que acontecerá da seguinte forma:

**a) Entrevista:** Pontuação de 0 – 100: será analisado a forma de comunicação, linguagem, postura, interesse e capacidade de argumentação aos questionamentos realizados ao candidato.

**5.2** – Todos os candidatos receberão a data e a hora da entrevista para a unidade do Núcleo Incubador inscrito, divulgados no site do IFSULDEMINAS – Campus Passos. As entrevistas acontecerão entre os dias 16/05 e 20/05 de 2022, conforme cronograma (a ser divulgado após o período de inscrições). Cada respectivo coordenador do Núcleo Incubador da INCETEC (Inconfidentes e Passos) fará a entrevista. As entrevistas poderão ser realizadas, por telefone, WhatsApp, Zoom ou Meet.

#### 6. DO RESULTADO FINAL

**6.1** O resultado do processo se dará pela classificação decrescente da nota da entrevista de cada uma das vagas.

6.2 O resultado final será divulgado na página do IFSULDEMINAS – Campus Passos.

## **7.DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO**

7.1. A carga horária semanal exigida é a especificada no item 2.4, sendo de 10 horas semanais, com duração da bolsa de 11 meses, conforme disponibilidade financeira e de acordo com as necessidades da Instituição.

7.2 Os valores das bolsas serão as constantes também no item 2.4, sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para estudante do Ensino Superior.

7.3 O período de pagamento poderá sofrer alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso em função do pagamento ser efetuado pela Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FACTO) que gerencia o Edital nº 84/2021.

7.4 A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do estudante junto ao IFSULDEMINAS e Núcleos Incubadores INCETEC dos Campi Inconfidentes e Passos.

7.5 Não é permitido o acúmulo de bolsas, com exceção às bolsas de permanência, manutenção e assistencial (assistência estudantil).

## **8.DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

8.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

- Ser estudante regularmente matriculado em curso especificado no item 2.4;
- Apresentar bom desempenho acadêmico;
- Ter disponibilidade e respeitar a carga horária semanal estabelecida pelo coordenador do NI para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho;
- Seguir as determinações do coordenador do NI das atividades do projeto, em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
- Reportar qualquer tipo de situação como: atraso, dificuldade de cumprir atividades ou doença, entre outros, ao coordenador do projeto o mais breve possível;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Projeto;
- No caso de desistência, encaminhar para o coordenador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
- Participar de eventos promovidos pelo IFSULDEMINAS e INCETEC com o objetivo de difusão do conhecimento científico;
- Devolver ao IFES (gestor do Edital nº 84/2021), em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.

## **9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

9.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente processo seletivo, sendo convocado o candidato subsequente.

9.4 Caso não haja inscritos no processo seletivo de bolsas para alunos, o coordenador do projeto poderá realizar indicação do bolsista.

9.5 Os coordenadores do projeto possuem autonomia sobre as bolsas, podendo suspender ou cancelar a bolsa, a qualquer momento, desde que ocorra um prévio aviso ao aluno no prazo de 30 dias.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações.

## **10. DO CRONOGRAMA**

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Processo Seletivo	<b>10/05/2022</b>
Período de Inscrição (conforme item 4.3)	<b>10/05/2022 a 13/05/2022</b>
Entrevistas (conforme item 5.2)	<b>Será agendada entre 16/05/2022 e 20/05/2022</b>
Divulgação da Classificação Final	<b>23/05/2022</b>
Início de execução das bolsas	<b>junho/2022</b>

**Assinado digitalmente pelo Coordenador do Projeto**

**Passos/MG, 10 de maio de 2022.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Paulo de Toledo Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/05/2022 10:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244805

Código de Autenticação: 865116edd3

